



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35) 3853-2591

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

CNPJ: 18.245.175/0001-24 - Campos Gerais - Minas Gerais

LEI Nº 3.665/21

Altera o Anexo I da Lei 2.067/2000, de 20 de dezembro de 2000, extingue cargos, cria cargo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o anexo II da Lei Nº 2.060/2000 de 20 de dezembro de 2000, extinguindo-se os seguintes cargos:

Anexo II

Quadro de Cargos de Provimento em Comissão

Unidade da Administração	Denominação do cargo
Secretaria de Obras	Chefe do Setor de Manutenção de Praças

Unidade da Administração	Denominação do cargo
Secretaria Municipal de Agricultura	Supervisor Agrícola

Unidade da Administração	Denominação do cargo
Secretaria Municipal de Saúde	Coordenador de Educação Social

Art. 2º Fica alterado o anexo II da Lei Nº 2.060/2000 de 20 de dezembro de 2000, criando-se o seguinte cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35) 3853-2591

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

CNPJ: 18.245.175/0001-24 - Campos Gerais - Minas Gerais

Anexo II

Quadro de Cargos de Provimento em Comissão

Unidade da Administração	Denominação do cargo
Secretaria de Saúde	Superintendente de Saúde

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais, 27 de maio de 2021.


MIRO LUCIO PEREIRA
Prefeito Municipal